



## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 01/2024: Reajuste de TPRU 2024

Natal, 16 de janeiro de 2024.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal de reajuste anual disposta do Regulamento de Licitações e Contratos das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte, trazida pelo Parágrafo único, art. 89º, segundo o qual: **“Os Reajustes do Valor da TPRUS por metro quadrado ocorrerá sempre no Mês de Janeiro do corrente ano, mesmo que o termo tenha sido firmado em mês diferente deste”**; e

**CONSIDERANDO** a base legal do rateio das despesas condominiais prevista no contrato de TPRU, nas obrigações dos permissionários, *in verbis*: “Além da obrigação de pagar pontualmente os valores especificados na cláusula terceira, cabe ao permissionário arcar com as despesas relativas à utilização das áreas comuns da CEASA/RN, e seus serviços tais como: informação estatística de mercado, IPTU, energia elétrica, telefone, seguros, limpeza, administração, vigilância, água, esgoto, conservação e outras da mesma natureza, serão ressarcidas pelo PERMISSONÁRIO sob forma de rateio mensal, cujo custo poderá sofrer variação de acordo com o preço de insumos utilizados”;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a manutenção da taxa no valor de R\$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos) referente a TAXA DE USO para utilização dos Mercados Internos da CEASA/RN e a manutenção da taxa no valor de R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos) para utilização do SHOPPING CEASA/RN, assim como, **FIXAR** a taxa de CONDOMÍNIO em R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos) por m<sup>2</sup>, no que couber, cujos valores atualizados seguem abaixo:

| UNIDADE                   | TAXA DE USO | CONDOMINIO | TOTAL /M <sup>2</sup> /MÊS |
|---------------------------|-------------|------------|----------------------------|
| ÁREAS/M <sup>2</sup> /BOX | 11,31       | 12,19      | R\$ 23,50                  |

| UNIDADE (SHOPPING)         | TAXA DE USO | TOTAL/ M <sup>2</sup> /MÊS (R\$) |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|
| ÁREAS/M <sup>2</sup> /LOJA | 11,81       | 11,81                            |

| UNIDADE | TPRU | CONDOMÍNIO | TOTAL/MÊS |
|---------|------|------------|-----------|
|---------|------|------------|-----------|

|  |       |       |     |        |
|--|-------|-------|-----|--------|
| MOD/3,0; 3,5 e 4,00 m <sup>2</sup> e 5,00 m <sup>2</sup> | 65,88 | 48,76 | R\$ | 114,64 |
|--|-------|-------|-----|--------|

Os valores da presente Resolução serão aplicados nos boletos do mês de janeiro/2024, cujo vencimento será em 10/02/2024.

**DETERMINAR** ao Setor de Faturamento às providencias quanto ao fiel cumprimento da presente resolução.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**

Diretor Presidente em substituição legal

**EDUARDO GOMES DA COSTA**

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro em substituição legal

**JOSE ROBERTO MONTEIRO SOUSA**

Diretor Técnico/Operacional



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 16/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES DA COSTA, Diretor Financeiro em Substituição Legal**, em 16/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO SOUSA, Diretor Técnico**, em 17/01/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24347466** e o código CRC **528F7F38**.